PORTARIA Nº 42/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R$600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem no dia 08/12/2020 com o objetivo de visitar o Tribunal de Contas do Estado do Paraná para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana referente à Construção da sede.

Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de dezembro de 2020.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara